



## Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.C.C. 03 969 995/0001-91

RESOLUÇÃO Nº 021/89 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.989

"Suplementa Dotações Orçamentária, mediante Crédito Adicional aberto pela Lei nº 860/89, o Orçamento da Câmara Municipal."

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO,  
Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais;

### RESOLVE:-

Art. 1º - Fica Suplementado em NCZ\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos) as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento da Câmara Municipal da Câmara Municipal:

01-CÂMARA MUNICIPAL

10-CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.01-Manut. Enc. c/a Câmara Municipal

3111-Pessoal Civil.....NCZ\$ 200.000,00

3120-Material de Consumo.....NCZ\$ 10.000,00

3131-Remuneração de Serv. Pes.....NCZ\$ 30.000,00

3132-Outros Serv. e Encargos.....NCZ\$ 10.000,00

SOMA.....NCZ\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura das suplementações previstas no Art. 1º serão utilizados parcialmente recursos provenientes do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Executivo através/da Lei nº 860, de 09/11/89.

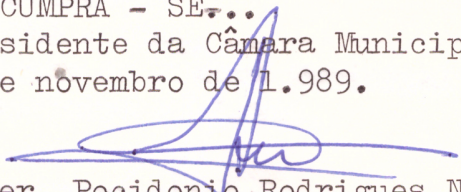
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação / revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã,  
Mato Grosso do Sul, aos 09 de novembro de 1.989.

  
Ver. Pocidonio Rodrigues Neto  
Presidente.